

Divino de São Lourenço

LICENCIAMENTO AMBIENTAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO ES, inscrita no CNPJ nº 27.174.127/0001-83, vem a público comunicar que o município encontra-se Licenciando as atividades de Impacto Local segundo a Resolução do CONSEMA 02/2016 a partir desta data.

Regina Paula Combas

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Divino de São Lourenço/ES,
26/12/2019.

Protocolo 551586

Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2016

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n.º 02.959.392/0001-46, PP 075/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e administração de cartão alimentação. Termo Aditivo solicitado pela SEMARH através do Processo nº 5583/2019. "Fica prorrogado o presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2020 à 31/12/2020." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 551508

Iconha

COMUNICADO

"O Município de Iconha" torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 014665/2019, Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 007/2019, com validade até 11/12/2023 para atividade de "Pavimentação de estrada vicinal" na localidade de

Monte Belo, Município de Iconha - ES.

Protocolo 551737

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iconha/ES - AMARI

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços ambientais de coleta e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar no município de Iconha/ES.

Vigência: Do dia 27/12/2019 até dia 27/12/2020.

Data de Assinatura: 27/12/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 551789

Itarana

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de atenção básica à saúde, contemplados na parte fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, constante das Portarias do Ministério da Saúde N.S. 1.882/97 e 166/97, e as que vierem a substituí-las, a serem prestados a todos os indivíduos que deles necessitem, em consonância com as determinações do Gestor Municipal de Saúde. Para o cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATADA, obriga-se a oferecer ao paciente os recursos necessários ao seu atendimento básico conforme descrito nas Portarias nºs 1.882/97 e 166/97, obedecendo aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020; O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/ES.

Itarana, 27 de dezembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

Protocolo 551550

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade firmar contrato de prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI, para o exercício do ano corrente; **VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00; **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/01/2020 até 01/09/2020.

Itarana, 27 de dezembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

Protocolo 551633

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE

ITARANA/ES

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto buscar o repasse de recursos do PCD do Governo Estadual confinados Fundo a Fundo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, aonde serão utilizados para o custeio das despesas realizadas pela Organização da Sociedade Civil, como Material de Expediente, Papelaria, Serviços Gráficos, Combustível, Manutenção e Seguro dos Veículos, Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Internet, Energia, Telefone, Manutenção da Piscina Térmica, e Pagamento das Mensalidades das Federações Estadual e Federal, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em ANEXO ao referido processo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.758,00; **OBJETIVO DO TERMO DE ADITIVO AO FOMENTO:** O presente Termo de Aditivo ao Fomento vigorará a partir do dia 02/01/2020, com encerramento para o dia 31/12/2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Itarana, 27 de dezembro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município

Protocolo 551635

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 88/2014. Partes: Mun. Iúna X Sociedade São Vicente Paulo. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Creche Casulo. A vigência do contrato será de 26/08/2014 a 31/12/2020. Valor aditivado: R\$23.700,00.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

Protocolo 551391

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 087/2014. Partes: Mun. Iúna X Arlem Damasceno Gomes. Objeto: locação de imóvel para localização e funcionamento da CEI (Creche Edvania Emerick L de Melo de Pequiá. A vigência do contrato será de 21/08/2014 a 31/12/2020. Valor aditivado: R\$14.964,00.

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito

Protocolo 551392

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 22/2015. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iúna - ASCOMRI. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva de lixo reciclável. A vigência do contrato passa a ser de 02/06/2015 a 31/05/2020. Valor Aditivado: R\$73.281,20.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 551393

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 02/2014. Partes: Mun. Iúna X Marcio Hibner. Objeto: locação de imóvel para utilização dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Convênio e Nac. A vigência do contrato passa a ser do dia 27/01/2014 a 31/12/2020. Valor aditivado: R\$27.360,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

Protocolo 551396

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 37/2015. Partes: Mun. Iúna X Ivanilda Amorim. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil. A vigência do contrato irá do dia 09 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2020. Valor aditivado: R\$16.200,00.

Weliton Virgílio Pereira

PREFEITO

Protocolo 551398

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES CONCURSO PÚBLICO EXTRATO REFERENTE A RELAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público de acordo com **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019/PMJN 31 DE MAIO DE 2019**, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Professor "A" (MAPA), Professor "B" (MAPB) e Professor "P" (MAPP), da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições especiais estabelecidas no edital supracitado e seus anexos, TORNAR PÚBLICO:

1) A RELAÇÃO FINAL da prova de títulos, por inscrição, nome (em ordem alfabética), cargo do candidato, item do edital que se refere a pontuação de cada título e pontuação (para os deferidos), estão disponíveis nos sites www.fsjb.edu.br e www.joaoineiva.es.gov.br para consulta;

2) O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, sendo que as relações com a classificação final por cargo e disposta por inscrição, nome (em ordem alfabética) por cargo, data de nascimento, notas das provas objetivas de acordo com o item 9.5 do edital, nota dos candidatos que obtiveram pontuação na prova de títulos de acordo com o item 10.9 e observando os critérios de desempate que constam do item 12.3 do edital supracitado. Os anexos estão dispostos de acordo com os critérios estabelecidos no edital do referido concurso, garantindo transparência a todos os interessados e estão disponíveis